



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

AO PROJETO DE LEI N. 16.070/2021.

Autor: Vereador Delegado Luiz Alves.

TEOR DA EMENDA:

teor:

Ficam adicionados os §§ 2.º e 3.º ao art. 1.º do Projeto de Lei n. 16.070/2021, com o seguinte

"Art. 1.º (...)

§ 2.º A obrigatoriedade da instalação de parquinho inclusivo nos parques de lazer infantis e demais espaços públicos de recreação terá efeito imediato nos casos de revitalização dos próprios públicos já existentes e de criação de novas áreas de lazer.

§ 3.º Nas áreas em que já existam brinquedos do tipo parquinho, a instalação de parquinho inclusivo ficará a critério do Chefe do Poder Executivo e dependerá da disponibilidade de dotações orçamentárias próprias no orçamento do Município. (AC)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de dezembro de 2021.

DELEGADO LUIZ ALVES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 08/12/2021, às 16:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0241071** e o código CRC **1A5EDDBB**.